



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2024-PMON.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2024-PMON, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023-PMON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA, CUJO OBJETO É EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM), CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará**, com sede administrativa na Avenida das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Júlio César Dairel**, RG: 4074560 SSP/PA, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **POSTO ÁGUIA LTDA**, sediada na Avenida Independência, nº 1480, Centro – Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 10.775.041/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.285.210-7, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, portador do RG sob nº 1770613506 SSP/BA, e do CPF sob nº 028.662.551-27, aqui denominado **CONTRATADO**, que tem como origem decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-PMON da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a) Nos termos das cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 191/2024-PMON DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023-PMON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ;**
- b) Estritamente nos termos do Inciso I, “b”, c/c com seu § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de Quantidade, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 191/2024-PMON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) de quantidade originário de cada item, conforme a Cláusulas Decima Segunda, referente ao **contrato Nº 191/2024-PMON**, que tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

COMUTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM), para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, passando a vigorar nos seguintes termos:

PLANILHA ADITIVO – POSTO ÁGUIA LTDA

04.122.0002.2014.0000 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	ADT. 25%	V. UNIT	V. ADIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	28.000	7.000	R\$ 4,89	R\$ 34.230,00	R\$ 136.920,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	55.400	13.850	R\$ 5,44	R\$ 75.344,00	R\$ 301.376,00
SUB-TOTAL						R\$ 109.574,00	R\$ 438.296,00
15.122.0007.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS.							
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	ADT. 25%	V. UNIT	V. ADIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	42.000	10.500	R\$ 4,89	R\$ 51.345,00	R\$ 205.380,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	83.100	20.775	R\$ 5,44	R\$ 113.016,00	R\$ 452.064,00
SUB-TOTAL						R\$ 164.361,00	R\$ 657.444,00
15.782.0007.2052.0000 - OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS ESTRADAS VICINAIS.							
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	ADT. 25%	V. UNIT	V. ADIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	42.000	10.500	R\$ 4,89	R\$ 51.345,00	R\$ 205.380,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	83.100	20.775	R\$ 5,44	R\$ 113.016,00	R\$ 452.064,00
SUB-TOTAL						R\$ 164.361,00	R\$ 657.444,00
20.122.0008.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND. E COM.							
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	ADT. 25%	V. UNIT	V. ADIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	14.000	3.500	R\$ 4,89	R\$ 17.115,00	R\$ 68.460,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	27.700	6.925	R\$ 5,44	R\$ 37.672,00	R\$ 150.688,00
SUB-TOTAL						R\$ 54.787,00	R\$ 219.148,00
20.608.0008.2024.0000 – FOMENTO A PECUÁRIA EM GERAL.							
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	ADT. 25%	V. UNIT	V. ADIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	14.000	3.500	R\$ 4,89	R\$ 17.115,00	R\$ 68.460,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	27.700	6.925	R\$ 5,44	R\$ 37.672,00	R\$ 150.688,00
SUB-TOTAL						R\$ 54.787,00	R\$ 219.148,00
TOTAL						R\$ 547.870,00	R\$ 2.191.480,00
TOTAL + ADITIVO						2.739.350,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato, alterando a vigência do contrato originário, com início na data de **01/01/2025** e encerramento em **31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

Ourilândia do Norte/PA, 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO ÁGUIA LTDA.
CNPJ: 10.775.041/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____